INTERESSADA: Escola Técnica de Maracanaú		
EMENTA: Autoriza o curso de Especialização Técnica em Saúde da Familia a ser ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú até 31.12.2012, desde que o curso Técnico em Enfermagem permaneça reconhecido por este Conselho.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 09084115-8	**PARECER Nº:** 0429/2010	**APROVADO EM:** 13.09.2010

I – RELATÓRIO

Evaldo Dantas de Castro, diretor administrativo da Escola Técnica de Maracanaú, mantida pela Sociedade Beneficente de Maracanaú – SOBEM, é uma instituição da rede privada, situada à Rua Belém, nº 401, Bairro Piratinga, em Maracanaú, mediante Processo protocolizado sob o nº 09084115-8, em 29 de abril de 2009, requer a este egrégio Conselho autorização para ministrar o Curso Especialização Técnica de nível médio em Saúde da Família.

A Escola Técnica de Maracanaú está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 634.458.301/0001-83. A Instituição encontra-se recredenciada de acordo com o Parecer CEE nº 140/2010, com vigência até 31.12.2012 e a renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem sob o Parecer CEE nº 544/2007 com vigência até 31.12.2010.

O processo encontra-se instruído em conformidade com o disposto na Resolução CEC nº 413/2006, apresentando a documentação exigida para ministrar o curso de Especialização Técnica em Saúde da Família.

O Plano do Curso foi elaborado contendo: Justificativa, objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação da aprendizagem, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, certificados e diplomas.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- Ofício nº 123/2009 de solicitação ao CEE;
- Habilitações e documentação do corpo docente;
- Plano do Curso de Especialização em Saúde da Família.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0429/2010

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade de Ana Mareza de Macedo, registro MEC nº 2305. A secretaria escolar está a cargo de Aila Maria de Sousa, registro SEDUC nº 6863. Ednir Dantas de Castro Ribeiro é a coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem.

O curso objetiva capacitar profissionais para atuarem na estratégia de saúde da família, exercendo ações de prevenção, recuperação e promoção à saúde dos indivíduos, tendo como foco principal a família. Capacitar os profissionais para trabalhar de forma interdisciplinar e intersetorial. Instrumentalizar os profissionais de saúde para educação em saúde, mobilização e organização comunitária.

O perfil profissional de conclusão do Técnico de Enfermagem especializado em Saúde da Família é o profissional que atua em serviço de saúde nas organizações públicas ou privadas que adotam este modelo de atenção, integra equipes multidisciplinares no desenvolvimento das ações de saúde da família junto ao indivíduo, à família e à coletividade, ampliando os vínculos entre os serviços de saúde e a comunidade, contribuindo para a promoção, recuperação e reabilitação da saúde.

Organização Curricular

A organização curricular é constituída de três (3) módulos, constituído da seguinte forma:

– Módulo I – Avaliação situacional para o Programa Saúde da Família, carga horária de 70 horas-aula teóricas e práticas;

– Módulo II – Ações da equipe da saúde da família, carga horária de 180 horas-aula teóricas e práticas.

– Módulo III – Ações educativas no Programa Saúde da Família, carga horária de 50 horas-aula teóricas e práticas.

O estágio supervisionado terá uma carga horária de 100 horas, que deverá ocorrer ao longo do curso.

Para a realização do estágio supervisionado a escola deverá dispor convenientemente de grupos com no máximo 10(dez) alunos por instituição, cujas atividades são coordenadas por enfermeiros especialmente designados para orientar e supervisionar as ações desenvolvidas.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0429/2010

Quadro de organização curricular

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes entidades: Hospital Municipal de Maracanaú, Associação Beneficente de Pajuçara – ABEMP, Casa de Repouso Nosso Lar, Hospital Ageu Abreu Herbster.

A especialista avaliadora Mirna Fontenele de Oliveira, graduada em Enfermagem, Mestre em Enfermagem foi designada pela Presidência deste Conselho, pela Portaria nº 147/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 26 de julho de 2010, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Maracanaú, com vistas a autorização do curso de Especialização Técnica em Saúde da Família.

De acordo com a especialista avaliadora, a coordenadora possui ampla vivência na área de formação e atuação em que o especialista técnico irá atuar, constituindo-se num profissional capacitado para o cargo a que se propõe. Além da Graduação em Enfermagem, possui especialização, Mestrado e Doutorado.

O aprendizado tem como base uma metodologia problematizadora, planejando trazer casos reais para a realidade em sala de aula e assim, despertar o interesse e a participação do aluno. Para isso, foi contemplado a possibilidade de implementar atividades como aulas expositivas, trabalhos de grupo, estudos de caso e visitas técnicas.

A organização didático-pedagógica do curso se dará de forma modular e terá apostilas como principal material norteador do ensino.

O Plano de Curso apresentado, demonstra coerência e potencial para formação do especialista técnico ora pleiteado.

O corpo docente do curso é constituído por 05 (cinco) professores. A escola apresentou comprovante de protocolo de entrada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 01 de autorização temporária para dois professores. Três professores estão habilitados com Licenciatura em Enfermagem. Constatou-se que os professores possuem tanto experiência profissional no Programa de Saúde da Família, como na Formação Técnica de Enfermagem, o que lhes tornam aptos para a formação de especialistas técnicos em Saúde da Família.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0429/2010

O prédio sede da instituição encontra-se em estado regular de conservação, pois apresenta algumas áreas com desgaste físico e em condições ruins. No entando, a escola encontra-se em reforma, com construção de novas salas de aula, laboratório de prática de enfermagem e novos banheiros.

O mobiliário do prédio não é novo, apresentando alguns sinais de desgaste.

Na biblioteca constatou-se um bom acervo de livros, com edições recentes e boa variedade de temas. Possui uma ventilação adequada, boa iluminação, serviço de reprografia e acesso à internet. No entanto, possui um espaço pequeno para leitura e está desprovida de sala para trabalho em grupo.

A escola possui laboratórios próprios. O laboratório de informática possui 49 computadores novos, com acesso à informática. O laboratório de práticas de enfermagem, encontra-se em estado deficitário, uma vez que possui uma estrutura física mal iluminada, com paredes sujas e imobiliário precário. Não foi verificado, durante a visita, a presença de todos os itens descritos no Plano de Curso para o laboratório de procedimentos de enfermagem.

A escola possui arsenal básico necessário de recursos audiovisuais para suporte didático ao ensino do curso pleiteado.

A escola atende aos aspectos de inclusão social, pois disponibiliza rampas de acesso e está construindo banheiros masculinos e femininos apropriados para uso de tal clientela.

Resumo das informações

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo docente	B
Instalações	B
Biblioteca	B
Laboratório(s)	R
Recursos Áudio Visuais	B
Aspectos de inclusão social	B

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0429/2010

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente proposta encontra-se de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006 e a Resolução CNE/CEB nº 04/1999 respaldados pelo Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Câmara da Educação Superior e Profissional e o relatório da especialista/avaliadora, Profa. Mirna Fontenele de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido a autorização do curso de Especialização Técnica em Sáude da Família, pertencente a Escola Técnica de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2012, desde que o Curso Técnico em Enfermagem permaneça reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Quando da próxima solicitação de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, a Escola Técnica de Maracanaú deverá comprovar o cumprimento das seguintes recomendações:

1. Melhorar as instalações físicas, o mobiliário e dar atenção especial às questões higiênico-sanitárias;

2. Ampliar a biblioteca, dando mais espaço para leitura e criação de sala para trabalho em grupo;

3. Melhorar as condições de funcionamento do laboratório de procedimentos de enfermagem, principalmente no que diz respeito à iluminação, higienização das paredes e mobiliários e suprimento dos itens descritos no Plano de Curso.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0429/2010

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2010.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner